



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.873

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2006

12 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 3965, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

orçamentária(s):

"Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática abaixo relacionados, com recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para atender o Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON que é vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

- 02 Estabilizadores 500 VA
- 02 Microcomputadores
- 01 Impressora HP Laser Jet 1320

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretario Municipal de Finanças

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.1011.001-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	4.549,87
101.01.031.1011.001-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.504,70
101.01.031.1012.001-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.879,00
101.01.031.1012.001-469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.298,00
101.01.031.1012.001-469073-CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.859,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.157,00
1301.12.365.1044.023-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.933,57

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.1011.001-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	4.549,87
101.01.031.1011.001-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.504,70
101.01.031.1012.001-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.879,00
101.01.031.1012.001-469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.298,00
101.01.031.1012.001-469073-CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.859,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.157,00
1301.12.365.1044.023-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.933,57

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE AGOSTO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3945 DE 9 DE AGOSTO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.181,14, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Portarias

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAB Nº 390, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 286, de 17 de julho de 2006, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, § 1º c/c o Artigo 31, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 286 de 17 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1832, fls. 02, de 25 de julho de 2006, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria, por não terem tomado posse no prazo estabelecido no artigo 27, § 1º, da LC nº 007/91.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 390, de 24 de agosto de 2006.

CARGO: Agente de Serviços de Saúde II

FUNÇÃO: Auxiliar de serviço de saúde

Ordem	Classificação	Nome
01	28º	MARIA APARECIDA LIMA SOUZA
02	29º	MARIA LUCIA DA SILVA
03	30º	IZABEL PEIXOTO DOS SANTOS
04	33º	JANIS NEWTON VITOR
05	34º	GENECI COSTA DE SOUZA
06	35º	JULEIDE TODESCATO
07	39º	ZULMIRA GOMES DE BARROS LIMA
08	40º	LORI NELCI WAZLAWICK
09	41º	ALZILEI PAVAO
10	42º	ELIETE DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I

FUNÇÃO: Auxiliar de Odontologia

Ordem	Classificação	Nome
01	58º	SIMONE MENEZES DAS CHAGAS
02	59º	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAB Nº 402, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Estela Márcia Sant’ana de Aguiar Gueiros”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2006, ESTELA MARCIA SANT’ANA DE AGUIAR GUEIROS, do cargo de provimento Efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº “114762078”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 17 de julho de 2006 através da Portaria GAB nº 287 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 413,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2006**

“Exonera servidora efetiva – Michely Satorres dos Reis”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2006, MICHELY SATORRES DOS REIS, do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº “81361”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 17 de maio de 2000 através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 414,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2006**

“Exonera Aline Paula Horta Marques – PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de agosto de 2006, ALINE PAULA HORTA MARQUES, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 415,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2006**

“Nomeia Aline Paula Horta Marques – PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2006, ALINE PAULA HORTA MARQUES, no cargo de provimento em comissão de “Procurador Auxiliar”, símbolo DGA 05, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 416, DE 08 DE SETEMBRO DE 2006

“Exonera Ana Paula Ortiz de Arruda – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera, a partir de 02 de junho de 2006, ANA PAULA ORTIZ DE ARRUDA, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 08 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 417, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

“Exonera servidor efetivo – Edilson Wagner Ribeiro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2006, EDILSON WAGNER RIBEIRO, do cargo de provimento efetivo de “Auditor Fiscal de Tributos Municipais”, Classe “B”, Nível “08”, matrícula funcional nº “500376”, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado em 01 de agosto de 2002 através do Decreto nº 977 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 11 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 418, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 361, de 03 de agosto de 2006, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, § 1º c/c o Artigo 31, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 361 de 03 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1844, fls. 02, de 10 de agosto de 2006, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria, por não terem tomado posse no prazo estabelecido no artigo 27, § 1º, da LC nº 007/91.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 12 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSE CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO

PORTARIA GAB Nº 418 de 12 de setembro de 2006

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional
Função: Auxiliar de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	258º	LUCINETE ALVES DE ARAUJO
02	261º	SANDRA REGINA PRADO
03	262º	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA
04	263º	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS
05	268º	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO
06	272º	FLORENTINO MACHADO
07	273º	MARIA JUCY DUARTE SILVEIRA
08	277º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
09	281º	CLEIDES FERREIRA PAEL
10	283º	MARIA APARECIDA DE JESUS BERNARDES
11	285º	CARMELICE DE SOUZA ESPINOLO

Cargo: Agente de Apoio Institucional
Função: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	147º	NERCI BIRA DE FREITAS FERREIRA
02	148º	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
03	152º	EVA PATRICIA BRAGA FERNANDES
04	153º	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS
05	156º	TATIANA ISABEL SILVA

Cargo: Assistente de Apoio Institucional
Função: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
02	473º	NADIR DE FIGUEIREDO
05	476º	TEOLINDA FERREIRA SOBRINHA
07	478º	LILIANE PEREIRA FRASSON
09	480º	ELAINE TOSTA CAETANO
14	485º	MARCIA LIMA DA SILVA

PORTARIA GAB Nº 419, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 363, de 03 de agosto de 2006, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, § 1º c/c o Artigo 31, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 363 de 03 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1844, fls. 03, de 10 de agosto de 2006, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria, por não terem tomado posse no prazo estabelecido no artigo 27, § 1º, da LC nº 007/91.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 12 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO

PORTARIA GAB Nº 419 de 12 de setembro de 2006.

CARGO: Auxiliar de Serviços Básicos
FUNÇÃO: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
01	73º	ARLEI GONZAGA CAMARGO
02	74º	MARCIA APARECIDA DE BRITO
03	75º	EUDILENE VILELLA LIMA
04	76º	NACILENE SOARES DOS SANTOS
05	78º	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS
06	79º	ADRIANO FERREIRALUNA

Portarias**PORTARIA GAB Nº 420 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006**

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 364 de 03 de agosto de 2006, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, § 1º c/c o Artigo 31, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 364 de 03 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1844, fls. 03, de 10 de agosto de 2006, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria, por não terem tomado posse no prazo estabelecido no artigo 27, § 1º, da LC nº 007/91.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 420 de 12 de setembro de 2006

CARGO: Técnico de Saúde Pública II

FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Ordem Classificação Nome

01 63º GEOVANI DE MORAES LOPES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais (Distrito)

Ordem Classificação Nome

01 3º ANGELA PEREIRA DOS SANTOS

02 4º ROSINEIA PIVA MANCIN

03 6º CAROLINE MARIA DE FATIMA DE ANDRADE

04 8º ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Servente (Distrito)

Ordem Classificação Nome

01 13º ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO

02 14º ISABEL PEREIRA MARIANO DOS SANTOS

03 21º LEOCILDA PEREIRA PERES

CARGO: Agente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Merendeira (Distrito)

Ordem Classificação Nome

01 9º ROSINEIZE ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA GAB Nº 421 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 019/03 – SEMAD, a partir desta data, os relacionados abaixo:

CARGO: Gestor de Serviços Organizacionais

FUNÇÃO: Contador

Ordem Classificação Nome

01 10º ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA

02 11º LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

“Exonera servidor efetivo – Humberto Perez Lima”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2006, HUMBERTO PEREZ LIMA, do cargo de provimento Efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “F”, Nível “07”, matrícula funcional nº “32761”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 20 de abril de 1992 através do Decreto nº 059/92 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 423, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

“Exonera servidor efetivo – Humberto Perez Lima”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2006, HUMBERTO PEREZ LIMA, do cargo de provimento Efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “A”, Nível “07”, matrícula funcional nº “500954”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 10 de dezembro de 2002 através do Decreto nº 1265 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 424 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

“Nomeia Cristiane do Nascimento Britto – PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2006, CRISTIANE DO NASCIMENTO BRITTO, no cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 425 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

“Exonera Silvana da Rosa Luiz - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera, a partir de 05 de setembro de 2006, SILVANA DA ROSA LUIZ, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 15 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 426 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

“Nomeia Edmar Alves Mendes - SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 14 de setembro de 2006, EDMAR ALVES MENDES, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.
Dourados/ MS, 15 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 427 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

“Vacância de cargo – Antonio Coelho Araújo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de setembro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “B”, Nível “01”, Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor ANTONIO COELHO ARAUJO, matrícula funcional nº “84871”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 15 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução

RESOLUÇÃO Nº SP/09/3.571/06/SEMGE

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Aplicar, a Servidora Pública Municipal ELAINE BEATRIZ LOSCH ABAID, matrícula funcional nº “5281” e “40291”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a penalidade de “30” (trinta) dias de “SUSPENSÃO”, sem remuneração, a partir de 01/outubro/2006 até 30/outubro/2006, por ter infringido o disposto no Artigo 178, inciso V, alínea “a”, c/c com o Artigo 194, do Estatuto do Servidor Público Municipal

(LCM 007/91), conforme decisão contida nas fls. 156-159/ 168-172 dos autos do Processo de Sindicância Administrativa sob nº 070/2003.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos dezanove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e seis (2006).

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL

CONCRETO TRES LAGOAS, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO, localizada na Rua JOÃO AUGUSTO CAPILÉ, QUADRA 02 – LOTE “2 A” – CHÁCARA CASTELO II, situado na zona urbana de Dourados no município de Dourados (MS).

EDITAL

CONCRETO TRÊS LAGOAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LI, para atividade de CENTRAL DE CONCRETO, localizada na Rua/Av. RUA JOÃO AUGUSTO CAPILÉ, QUADRA 02 – LOTE 2ºA” –CHÁCARA CASTELO II, situado na zona urbana de Dourados, no município de Dourados (MS).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Número_Processo	Contribuinte Debito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
002373/06	ADIRCEU APINHEIRO IPTU - 2004 - 288,31 IPTU - 2005 - 250,36	0015	0007	FLORIDA II - JD	00010643170000
001292/06	ALBERTO RAGHIANTE IPTU - 2003 - 812,92	0003	0013	N.SRA. APARECIDA - VL	00011215220000-2

Editais

002469/06	IPTU - 2004 - 784,29 IPTU - 2005 - 794,94 AMAURITETILA	0020	000007	FLORIDAI - JD	00011601070000-8
002359/06	IPTU - 2004 - 259,51 IPTU - 2005 - 551,50 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	0037	0014	FLORIDAII - JD	00010603170000
001267/06	IPTU - 2004 - 555,11 IPTU - 2005 - 241,04 ARTUR JONES BURMANN	23	1	FLORIDAI - JD	00010685010000-9
002332/06	IPTU - 2003 - 604,75 IPTU - 2004 - 583,54 IPTU - 2005 - 253,46 ATILIO MAGRINI NETO	03	P3	DELFIUS - VL	00010333171000-6
002144/06	IPTU - 2005 - 621,38 BEATRIZ ANDRADE LOPES JORGE	05	19	CLIMAX - JD	00010413040000-8
002195/06	ITU - 2003 - 199,05 ITU - 2004 - 257,87 ITU - 2005 - 280,22 BRUNO ANTONIO MARINO DE SOUZA	0002	0021	AMARAL - VL	00041303210000
002479/06	IPTU - 2003 - 214,49 IPTU - 2004 - 206,96 IPTU - 2005 - 179,76 CARLOS ALBERTO OWERGOOR	49	30	ALVORADA - PQ	00012572120000-3
002480/06	ITU - 2004 - 676,67 ITU - 2005 - 279,87 CARLOS ALBERTO OWERGOOR	00	D-2	CHACARA - PARTE	00012112140000-9
002314/06	IPTU - 2004 - 517,89 IPTU - 2005 - 524,87 CLEIDE FIORANI MILAN	0029	000005	FLORIDAII - JD	00010629070000-6
002247/06	IPTU - 2004 - 451,84 IPTU - 2005 - 457,97 EDSON FREITAS DASILVA	09	0000	CHACARA - PARTE	00010122051000-2
002365/06	IPTU - 2004 - 644,20 IPTU - 2005 - 652,92 ELENIR SOARES DOS SANTOS	0037	0008	FLORIDAII - JD	00010603230000
002375/06	IPTU - 2004 - 361,27 IPTU - 2005 - 156,87 ELY SORRILHA	0030	0008	FLORIDAII - JD	00010611010000
001422/06	IPTU - 2004 - 417,04 IPTU - 2005 - 181,10 ERNANI KOJI TUTIDA	04	09	CHACARA FLORA	00013442110000-2
002361/06	ASFALTO - 2003 - 2.063,17 ITU - 2004 - 609,67 ITU - 2005 - 252,15 FATIMA BARIM DE SOUZA	0037	0012	FLORIDAII - JD	00010603190000
002387/06	IPTU - 2004 - 478,91 IPTU - 2005 - 208,03 IREMAR ALVES DO AMARAL	0012	0009	PANAMBI VERA	00010722180000
002148/06	IPTU - 2004 - 283,03 IPTU - 2005 - 245,81 IRENE DA SILVA LOPES	0127	0001	INDUSTRIAL - VL	00050524010000
002448/06	IPTU - 2003 - 374,04 IPTU - 2004 - 361,01 IPTU - 2005 - 313,55 JAIME PRESOTO DE OLIVEIRA	0000	097B	CHACARA - PARTE	00030202030000
002378/06	IPTU - 2005 - 1.211,73 JAIR AMARAL DA SILVA	0004	0010	FLORIDAII - JD	00010673200000
001917/06	IPTU - 2004 - 305,24 IPTU - 2005 - 338,64 JAIR VICENTIN E NOEL DE OLIVEIRA	000H	0006	VIEIRA - VL	00052522230000
001325/06	IPTU - 2003 - 346,42 IPTU - 2005 - 290,37 JOAO RONALDO NOVACHINSKI	0008	000004	FLORIDAI - JD	00011623010000
002585/06	IPTU - 2003 - 334,81 IPTU - 2005 - 584,70 JOSE ALMIR NUNES	0013	0004	PANAMBI VERA	00010723130000
002386/06	IPTU - 2004 - 307,27 IPTU - 2005 - 266,96 JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO	0009	0005	PANAMBI VERA	00010714140000
001286/06	IPTU - 2004 - 286,60 IPTU - 2005 - 280,33 JOSELY GONCALVES VARGAS	27	03	BNHIII PLANO	00013121110000-1
001887/06	IPTU - 2003 - 796,10 IPTU - 2004 - 768,18 IPTU - 2005 - 495,77 JURACI BARBOSA DE SOUZA	000C	0020	SANTA CATARINA - VL	00052421200000
001834/06	IPTU - 2005 - 192,16 LAUDERIDAROS	0036	0018	BNHIV PLANO	00047331310000
002030/06	IPTU - 2003 - 472,50 IPTU - 2004 - 455,91 IPTU - 2005 - 462,02 LEONIR GNUTZMANN CAMPOSE OUTRA	0013	16	SAO PEDRO - JD	00051121120000
	ITU - 2003 - 270,80				

Editais

001271/06	ITU - 2004 - 261,24 ITU - 2005 - 252,15 LUCEMAR DA FONSECA IPTU - 2003 - 281,30 IPTU - 2004 - 271,39 IPTU - 2005 - 235,74	0012	0005	PANAMBI VERA	00010722140000
001990/06	LUIZ PATRICIO DA SILVA IPTU - 2003 - 334,85 IPTU - 2004 - 323,10 IPTU - 2005 - 116,95	0037	0006	NACOES I - PQ. DAS	00061432060000
001266/06	LUIZ PEREIRA REGO IPTU - 2003 - 212,63 IPTU - 2004 - 205,21 IPTU - 2005 - 178,25	0024	0013	FLORIDA I - JD	00010684130000
002377/06	MARIA MADALENA MOULIE CORREA IPTU - 2004 - 276,13 IPTU - 2005 - 239,85	0004	0017	FLORIDA II - JD	00010673070000
002070/06	MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO IPTU - 2003 - 382,23 IPTU - 2004 - 368,85 IPTU - 2005 - 320,47	0031	0016	FLORIDA II - JD	00010612060000
002192/06	MARIA SEBASTIANA BENITES DE SOUZA IPTU - 2003 - 136,06 IPTU - 2004 - 476,33 IPTU - 2005 - 206,77	0011	0014	INDIO - VL	00022246110000
001471/06	MARIO BAGORDACHE ITU - 2005 - 4.597,72	84	12	LILI - VL	00020301110000-9
002384/06	MARISTELA DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 404,32 IPTU - 2005 - 175,58	0003	0005	PANAMBI VERA	00010703050000
002147/06	MONICA ALMEIDA ANDRADE DOS REIS ITU - 2003 - 902,72 ITU - 2004 - 871,06 ITU - 2005 - 1.050,81	0005	0014	SANTAANA - JD	00012132070000
002686/06	OSVALDO CARVALHO LORENSINI IPTU - 2004 - 1.268,22 IPTU - 2005 - 1.468,78	005A	0014	PLANALTO - VL	00021114080000
002134/06	OSVALDO JOSÉ GODOY DE LIMA IPTU - 2003 - 384,08 IPTU - 2004 - 329,17 IPTU - 2005 - 321,91	0017	0011	BNHI PLANO	00011313110000
002376/06	OTAVIO SCHWERTNER IPTU - 2004 - 538,88	0003	0011	FLORIDA II - JD	00010672010000
001810/06	PAULINA CANDIDA DA COSTA IPTU - 2003 - 279,92 IPTU - 2004 - 270,17 IPTU - 2005 - 234,67	14	20	BNH IV PLANO	00046333290000-6
001623/06	PAULO ROBERTO DA SILVA DOURADOS ROÇADA - 2003 - 146,20 ASFALTO - 2005 - 1.964,26 ROÇADA - 2005 - 119,58 ITU - 2005 - 136,17	23	13	ALVORADA - PQ	00012622310000-5
001658/06	RAYMUNDO JOSE DA SILVA IPTU - 2003 - 334,38 IPTU - 2004 - 322,57 IPTU - 2005 - 280,22	0002	000A	CHACARA 04 - PARTE	00011416022000
002140/06	RICARDO FEITOSA DO NASCIMENTO IPTU - 2003 - 244,73 IPTU - 2004 - 209,67 IPTU - 2005 - 85,46	0017	0006	FLORIDA I - JD	00011605060000
002470/06	RUBENS SAAB BOABAID ROVEDO IPTU - 2004 - 399,17 IPTU - 2005 - 198,97	0020	0018	FLORIDA I - JD	00011601180000
002210/06	SELMA MARIA TEXEIRA E OUTRA IPTU - 2003 - 820,63 IPTU - 2004 - 791,87 IPTU - 2005 - 802,47	09	0000	CHACARA - PARTE	00010122071000-1
002058/06	SERGIO TAKEO MIYAZAKI IPTU - 2003 - 264,17 IPTU - 2004 - 255,02 IPTU - 2005 - 92,26	0022	0001	FLORIDA I - JD	00010686010000
002474/06	SIDNEY APARECIDO OLIVEIRA DE PAULA IPTU - 2004 - 486,63 IPTU - 2005 - 211,27	0001	000002	FLORIDA I - JD	00011635020000
001947/06	SOCIEDADE BENEFICIENTE ORVALHO DE HERMON ROÇADA - 2003 - 155,61 ITU - 2004 - 355,59 ITU - 2005 - 110,30	29	1	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332010000-1
001354/06	TRINDADE ANDRADE ASFALTO - 2003 - 1.615,24	0001	0003	AURORA - VL	00012413190000

Editais**EDITAL Nº 029/06/SEMGEPI
DE 13 DE SETEMBRO DE 2006 - 24ª CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, horário das 07:30 h às 13:30 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/ MS, 13 de setembro de 2006.

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Gestor de Serviços Organizacionais
FUNÇÃO: Contador

Ordem Classificação Nome

01	10º	ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA
02	11º	LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA

ANEXO II**CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA**

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.

DIA: 26/09/2006 – terça-feira

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Gestor de Serviços Organizacionais

FUNÇÃO: Contador

Ordem	Classificação	Nome
01	10º	ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA
02	11º	LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1995

– Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 27/08/2006 – quarta-feira

HORÁRIO: 08:30 h

CARGO: Gestor de Serviços Organizacionais

FUNÇÃO: Contador

Ordem	Classificação	Nome
01	10º	ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA
02	11º	LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA

ANEXO IV**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (CEF/ Banco do Brasil):

Obs.: Os nomeados para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação deverão possuir conta bancária na Caixa Econômica Federal.

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

Editais

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo _____ Cadastro nº _____
 Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____
 Órgão de Lotação _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____, desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____, carga horária _____, (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.
 Dourados/ MS, ____ de _____ de 2006.

 Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____, nº _____
 Bairro: _____
 RG nº _____ SSP/ _____
 CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2006.

 Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
	Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:	

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V^{sa}. autorização para pagamento de ____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2006.

 Assinatura do Requerente

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
	Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados	

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____ Cargo _____
 _____ /REF/Classe _____ do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ em exercício na unidade _____

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

<input type="checkbox"/>	mudança de cidade
<input type="checkbox"/>	outro emprego
<input type="checkbox"/>	baixo salário
<input type="checkbox"/>	nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/>	outros (explicar): _____

Nestes termos,
 Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2006.

 Assinatura do Candidato

Comunicado**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Dourados-MS comunica a todos os interessados em desenvolver atividade comercial (venda de velas, flores e alimentos em geral), nas imediações do Cemitério Santo Antonio de Pádua no dia 02 de novembro do corrente ano, data do feriado de Finados, que compareçam à Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR – localizada na Rua Oliveira Marques, 490 – Jd Tropical, para cadastramento, a partir do dia 17 a 27 de

Outubro do corrente ano, das 7:30 às 13:00. Telefone para maiores esclarecimentos: 3411 – 7113. Informamos que não será permitida venda de bebida alcoólica, sendo necessário apresentação de RG e CPF para cadastramento.

Dourados 20 de Setembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Notificações**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano, 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista irregularidades no imóvel determinado pelo Lote 13 da quadra 03 do Loteamento Social Estrela Hory, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA, titular do CPF de nº. 071.928.191-15, para em 10 (dez) dias a contar desta data, apresentar sua DEFESA por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques, 558 Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL por o mesmo estar abandonado.

Dourados - MS, 13 de setembro de 2006.

ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano, 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista irregularidades no imóvel determinado pelo Lote 02 da quadra 02 do Loteamento Social Estrela Hory, pelo presente NOTIFICA o Sr. OSVALDO LUIZ RODRIGUES DE FRANÇA, titular do CPF de nº. 489.946.181-04, para em 10 (dez) dias a contar desta data, apresentar sua DEFESA por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques, 558 Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL por o mesmo estar abandonado.

Dourados - MS, 13 de setembro de 2006.

ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

Ato Revogatório**ATO REVOGATÓRIO Nº 023,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2006**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R0045/06, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não

cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 08, da Quadra B, do Loteamento Social Vila Anete feita ao promitente-donatário JURACY ALVES DUARTE.

Dourados, 18 de setembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Extratos de Contratos**EXTRATO DE EMPENHO Nº 730/2006**

PARTES:

Município de Dourados

Salim Artigos Esportivos Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 122/2006

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender os Jogos da Juventude de MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.02 – Fundação da Cultura e Desporto

27.812.105 – Esporte: Direito de Todos

2.025 – Incentivo à Prática de Esportes e Lazer Comunitário

33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).

DATA: 04 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO: Carta Convite nº 122/2006

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender os Jogos da Juventude de MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.02 – Fundação da Cultura e Desporto

27.812.105 – Esporte: Direito de Todos

2.025 – Incentivo à Prática de Esportes e Lazer Comunitário

33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 965,20 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA: 04 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 731/2006

PARTES:

Município de Dourados

M. Lenium Comercio de Material Esportivo e Confecções Ltda - ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 122/2006

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender os Jogos da Juventude de MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

EXTRATO DE EMPENHO Nº 729/2006

PARTES:

Município de Dourados

Ginga Moda e Esporte Ltda.

Extratos de Contratos

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 05.00 – Secretaria Municipal de Governo
 05.02 – Fundação da Cultura e Desporto
 27.812.105 – Esporte: Direito de Todos
 2.025 – Incentivo à Prática de Esportes e Lazer Comunitário
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 VALOR: R\$ 1.048,40 (um mil quarenta e oito reais e quarenta centavos).
 DATA: 04 de setembro de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2006/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Spagnol Construtora e Comercio Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 119/2006.
 OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação nas dependências do Centro Administrativo.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 16.00 – Encargos Gerais do Município
 16.02 – Encargos Sob Supervisão da Semgep
 04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
 4.043 – Programa de Custeio da Administração Municipal
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.25 – Serviços de Limpeza e Conservação
 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
 VALOR: 77.984,90 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2006/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Cirumed Comércio Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 097/2006.
 OBJETO: Aquisição de material hospitalar com recursos do Convênio nº 3780/04.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 33.90.30 – Material de Consumo
 33.90.30.24 – Material Hospitalar
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 VALOR: R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2006/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Alfema dois Mercantil Cirúrgica Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 097/2006.
 OBJETO: Aquisição de material hospitalar com recursos do Convênio nº 3780/04.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.24 – Material Hospitalar
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 VALOR: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)
 DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2006/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Embramed Industria e Comércio Ltda
 PROCESSO: Carta Convite nº 097/2006.
 OBJETO: Aquisição de material hospitalar com recursos do Convênio nº 3780/04.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 33.90.30 – Material de Consumo
 33.90.30.24 – Material Hospitalar
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 VALOR: R\$ 11.188,90 (onze mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2006/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Spectrum Química e Diagnostica Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 097/2006.
 OBJETO: Aquisição de material hospitalar com recursos do Convênio nº 3780/04.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 33.90.30 – Material de Consumo
 33.90.30.24 – Material Hospitalar
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 VALOR: R\$ 1.162,90 (um mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2006/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Intercontinental Medical Imp. E Exp. Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 097/2006.
 OBJETO: Aquisição de material hospitalar com recursos do Convênio nº 3780/04.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 33.90.30 – Material de Consumo
 33.90.30.24 – Material Hospitalar
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 VALOR: R\$ 10.834,00 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais).
 DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		647005	OGU/05 PRÓ MUNICÍPIO	12/09/06	22.132,00
Governo Federal		647.015	OGU/05 PRÓ MUNICÍPIO	12/09/06	1.160.621,00
Governo Federal		58.718	FMAS PBF	14/09/06	2.291,65
Governo Federal		58.712	FMAS ACPETI	18/09/06	17.180,00
Governo Federal		58.713	FMAS BAJ	18/09/06	8.125,00
Governo Federal		58.714	FMAS BPETI	18/09/06	2.600,00
			TOTAL		1.212.949,65

Dourados, 20/09/2006.

Poder Legislativo

Edital**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro na Lei Federal 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº Lei nº 2760, de 25 de julho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006 e dá outras providências, comunica os interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 29 de setembro- sexta-feira, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde os Poderes Executivo e Legislativo farão a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2006.

Será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício 2006, de acordo com o parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças

públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como o Relatório dos Programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas, conforme disposto na Lei Municipal nº 2760, de 25 de julho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006.

Dourados, 19 de setembro de 2006

Presidente- Com de Finanças e Orçamento

Vice-Presidente-Com. Finanças e Orçamento

Membro- Com. Finanças e Orçamento

Outros Atos

Resoluções*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO***RESOLUÇÃO Nº 027/CMAS/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 220, ata nº 220, realizada no dia 11 de Setembro de 2006, aprovado pelo presentes deliberam:

CONSIDERANDO: deliberação da plenária do CMAS, sobre a prestação de contas apresentadas oriundas dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, e a reprogramação dos saldos existentes.

CONSIDERANDO: a Portaria 459/MDS de 09 de Setembro de 2005, e a Instrução Normativa nº 01 de 06 de Março de 2006 do MDS e Portaria nº 23 de 30 de Junho de 2006 – DOU de 04 de Julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR: o Demonstrativo Sintético Financeiro (Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a reprogramação dos saldos existentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 11 de Setembro de 2006.

Áurea Florêncio de Ávila
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 028/CMAS/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 220, ata nº 220, realizada no dia 11 de Setembro de 2006, aprovado pelo presentes deliberam:

CONSIDERANDO: o pedido de correção do convênio de nº 046/2005, apresentado pela entidade Casa Criança Feliz sobre a prestação de contas apresentadas oriundas dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, e a reprogramação dos saldos existentes.

CONSIDERANDO: a Portaria 459/MDS de 09 de Setembro de 2005, e a Instrução Normativa nº 01 de 06 de Março de 2006 do MDS e Portaria nº 23 de 30 de Junho de 2006 – DOU de 04 de Julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR: o Demonstrativo Sintético Financeiro (Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a reprogramação dos saldos existentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 11 de Setembro de 2006.

Áurea Florêncio de Ávila
Presidenta do CMAS